



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3329 – Quarta-feira, 6 de Agosto de 2008

## Prefeitura inicia obra do Centro de Reciclagem Tecnológica

A prefeitura deu início às obras para a construção da nova sede do Centro de Reciclagem Tecnológica, localizado na Vila Timbaúva, Bairro Mario Quintana. Em local provisório, mais de 80 jovens frequentam hoje oficinas de acondicionamento de computadores como alternativa de inclusão tecnológica, capacitação e geração de renda.

Localizado no terreno onde funciona o Centro Social Marista (Cesmar), o novo espaço para Centro de Reciclagem é resultado de um Pacto de Governança, firmado entre a prefeitura, entidades e iniciativa privada em dezembro do ano passado. O acordo tem como objetivo promover a qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades da Região Nordeste.

O termo é um esforço conjunto para o financiamento, a cooperação técnica, a capacitação de gestores e formação de lideranças e o planejamento estratégico participativo na região. Além da prefeitura, a iniciativa conta com a parceria do Centro Social Marista, fundações Avina, Vonpar e Maurício Sirotsky Sobrinho, governo do Estado e Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal.

A construção do Centro é uma demanda do Orçamento Participativo de 2002 e tem o custo estimado em R\$ 150 mil. O Centro de Reciclagem Tecnológica já funciona desde 2006, porém em local provisório. Os jovens frequentam aulas no turno inverso à escola. Eles aprendem técnicas de montagem, configuração, programação e pintura de computadores.

As máquinas geralmente são doadas por órgãos públicos e empresas privadas e depois de acondicionadas são encaminhadas para os telecentros. “É uma grande oportunidade para nossos jovens e isso só aconteceu porque houve vontade política e a participação de parceiros. Só assim é que as coisas

realmente podem dar certo”, afirmou a líder comunitária e conselheira do Orçamento Participativo Região Nordeste, Maria Deloi Cardoso.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Em local provisório, 80 jovens reciclam computadores na Vila Timbaúva

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Obra do Centro de Reciclagem Tecnológica já tem fundações

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Os números foram comparados com os do mesmo período do ano passado

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) apurou que o número de mortos no trânsito na Capital, no mês de julho, apresentou uma redução de 68,42% em comparação com o mesmo mês do ano anterior (foram 19 em 2007 e seis em 2008). O total de acidentes diminuiu em 25,36% (2106 em 2007 e 1572 em 2008). Os feridos em acidentes também mostraram uma significativa queda de 23,60% (713 em 2007 e 559 em 2008).

O estudo, a cargo do setor de estatística da empresa, foi realizado a partir da zero hora do dia 1º de julho até a 23h59 do dia 31 de julho. Os números foram comparados com os do mesmo período de 2007.

Conforme o diretor de trânsito da EPTC, a constante queda nos números relativos ao trânsito comprovam uma nova realidade. As pessoas estão mais conscientes e preocupadas com as questões que envolvem o trânsito. Por essa

razão, os acidentes estão diminuindo e as mortes no trânsito estão apresentando uma queda muito significativa. O diretor ressalta que fiscalização será contínua e intensa. “Esperamos que a postura de todos envolvidos no trânsito siga nesta direção” afirmou.

### Lidovino Fanton

Alunos, professores, funcionários, pais e membros da comunidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, Vila Santa Rita, Bairro Restinga) comemoram amanhã e sexta-feira o aniversário de 20 anos da instituição.

Haverá apresentações de dança e percussão a cargo de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Letras e Gols, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) e o Instituto Ronaldinho Gaúcho. Grupos de dança integrados por alunos da escola e shows de talentos da comunidade também estão previstos.

A escola atende 1,2 mil alunos. Com noventa professores e vinte funcionários, funciona nos turnos da manhã, tarde e noite com ensino fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Cultura Livre

O Ciclo de Palestras Cultura Livre retoma suas atividades hoje, às 19h, na Sala Alvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307). Filosofia é o tema de agosto. A entrada é gratuita. A atividade é organizada pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com o Departamento de Filosofia da Ufrgs, com o objetivo de fomentar a discussão dos grandes temas da cultura em suas mais diversas manifestações (filosofia, política, ciências, psicanálise, artes).

O Ciclo de Palestras, neste mês de agosto, homenageia o professor Dr. Balthazar Barbosa Filho, falecido há um ano. Formado em Direito pela Ufrgs, Balthazar era bacharel, mestre e doutor em Filosofia pela Universidade de Louvain. Foi professor na Universidade de São Paulo (USP) e na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e, desde 1985, no Departamento de Filosofia da Ufrgs. Era conhecido na comunidade filosófica nacional pelo rigor e pela clareza de suas análises.

A Metafísica de Aristóteles

-Marina Santos (mestre e doutoranda em Filosofia pela Ufrgs)

-Eduardo Isdra Záchia (mestre em filosofia pela Ufrgs, doutorando pela Universidade de Montreal)

-mediação: dr. Raphael Zillig (Ufrgs)

### Jornada de Enfermagem do HPS

Estão abertas as inscrições para a VII Jornada de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, que tem o objetivo de atualizar o conhecimento dos profissionais de saúde e capacitar estudantes. O evento será realizado de 8 a 10 de outubro, no Centro Universitário Metodista IPA (campus central), com conferências e mesas redondas. Serão abordados temas como traumatismo e lesões, arritmias e eletrocardiogramas, intoxicações, tratamento de queimados, além de gestão e atendimento em emergência.

Maiores informações podem ser obtidas no site <http://www.prohps.org.br/setimajornada/>.

### Ernesto Fagundes

Com cinco indicações ao Prêmio Açorianos 2008, entre elas o de melhor espetáculo e melhor compositor, Ernesto Fagundes sobe ao palco do Teatro Túlio Piva, às 20h30, com entrada franca e a participação especial do pai, Bagre Fagundes.

Ernesto Fagundes estará acompanhado por Paulinho Fagundes (violão), o ronco da gaita de Luciano Maia e a competência de Edu Martins no baixo acústico, três dos mais respeitados instrumentistas do sul do Brasil. No show serão apresentadas composições do seu CD mais recente, “Coração do Rio Grande”, além de canções dos seus quatro álbuns anteriores, e outras do grupo Os Fagundes. O show é uma realização da Coordenação de Nativismo da Secretaria Municipal de Cultura.



# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 10.505, de 4 de agosto de 2008.

**Institui o Mês do Idoso, a ser comemorado anualmente, entre os dias 21 de setembro e 20 de outubro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês do Idoso, a ser comemorado anualmente, entre os dias 21 de setembro e 20 de outubro.

Parágrafo único. O Mês do Idoso passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º As comemorações do Mês do Idoso têm como objetivo:

I – sensibilizar os diversos segmentos sociais sobre o valor do idoso e de sua contribuição para o desenvolvimento da sociedade;

II – conscientizar o idoso de sua importância na construção da sociedade;

III – divulgar os direitos do idoso; e

IV – estimular o idoso à prática de atividades culturais, físicas e mentais.

Art. 3º Durante o Mês do Idoso, serão promovidas homenagens a pessoas idosas que se destacaram nas diversas áreas do saber e do conhecimento humano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de agosto de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 27.5.08, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 235134, professor - História - 2º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 532 de 10.7.08, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 30.7.08 (processo 1.10256.08.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 25.3.08, ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS, professor - Língua Portuguesa - 3º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 533 de 10.7.08, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 30.7.08 (processo 1.8325.08.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 27.5.08, OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA, professor - Ciências Sócio-Históricas - 1º PPD, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 534 de 10.7.08, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de

30.7.08 (processo 1.10256.08.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 11.7.08, LISANDRA CRUZ DE OLIVEIRA, professora - Língua Espanhola - 2º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 537 de 7.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 30.7.08 (processo 1.31952.08.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 11.7.08, NEUSA GERALDA TITO, professora - Matemática - 3º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 540 de 7.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 30.7.08 (processo 1.31954.08.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.08, GIOMAR FELICIO PERES, 84107/2, telefonista, CO.1.05.04, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete do Vice-Prefeito, 2003001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1084 de 25.7.08 (processo 1.40891.08.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.08, PAULO ANTÔNIO MAISNER HARO, 8265.2/03, eletrotécnico, TP.1.01.07, para exercer a função gratificada de gestor B, 1117, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Transportes, 17002001, com

base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1101 de 29.7.08 (processo 1.38983.08.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.08, MARIA AVANI ESPINDOLA, 208611, operário, AC.1.10.02, da função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete do Vice-Prefeito, 2003001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1083 de 25.7.08 (processo 1.40282.08.2).

**DESIGNA**, a contar de 31.5.08, VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS, 7588.0/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da função gratificada de gestor B, 1117, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Transportes, 17002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1100 de 29.7.08 (processo 1.38983.08.7).

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** MARÍLIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ, 35934.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 30.7.08 (processo 1.158470.06.9).

**READAPTA** JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA, 10199.3, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 30.7.08 (processo 1.42530.98.9).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a PATRICIA AYALA GUEVARA, 36269.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 170 de 25.7.08 (processo 1.38227.08.8).

**CONCEDE** a FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 84991.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 171 de 25.7.08 (processo 1.37518.08.9).

**CONCEDE** a ELISABETE SOARES NORONHA, 25369.0/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da

Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 172 de 25.7.08 (processo 1.37520.08.3).

**CONCEDE** a SUZETE WORTMANN ROCHA, 90896.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 16.6.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 173 de 25.7.08 (processo 1.38233.08.8).

**CONCEDE** a SILVIA DA ROCHA MEDEIROS, 24130.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 174 de 25.7.08 (processo 1.38228.08.4).

**CONCEDE** a MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, 81926.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 175 de 25.7.08 (processo 1.34746.08.0).

**CONCEDE** a ANDRE LUIZ REIS DA SILVA, 32537.8/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 177 de 25.7.08 (processo 1.33202.08.7).

**CONCEDE** a VANJA VASCONCELOS PEREIRA, 55668.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 178 de 25.7.08 (processo 1.34745.08.4).

**CONCEDE** a ANA MARCIA LORETO, 53334.0/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.6.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 180 de 25.7.08 (processo 1.39782.08.5).

## Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINIS-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**TRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA HELOÍSA LEITE ASSIS**, 487299, coordenadora excedente CLT, CL.TE.PA.03, do Gabinete do Prefeito, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.6 a 4.7.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 29.7.08 (processo 1.27175.06.5).

**CONCEDE** a ANDRÉ SILVA FLORES, 84389.4/02, conselheiro tutelar, 2125, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença não remunerada, a partir de 4.7.08, por seis meses, com base no artigo 8º da Lei Municipal 7394/93, através da Portaria 242 de 29.7.08 (processo 1.35459.08.5).

**DESIGNA MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO**, 483580, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.7 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 29.7.08 (processo 1.30320.08.9).

**DESIGNA JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS**, 221410, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1.05 a 1º.5.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 29.7.08 (processo 1.617.05.9).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.7132.05.0, com fundamento no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 30.7.08.

**PRORROGA**, de 1º.1 a 19.2.06, em relação a ANDRÉ BOARI ZANETTI DA SILVA, 394960, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 29.7.08 (processo 1.14211.05.0).

**PRORROGA**, de 20.2 a 31.12.06, em relação a ANDRÉ BOARI ZANETTI DA SILVA, 394960, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com DENISE CRISTINA DE SILVEIRA SOUZA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 29.7.08 (processo 1.14211.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 30.6.08, em relação a ELSON ROMEU FARIAS, 484882, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde, do RS, com ônus para origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 29.7.08 (processo 1.9120.03.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 440258, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA LÚCIA DIAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 29.7.08 (processo 1.62273.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA INÊS DA SILVA COSTA, 233319, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIA EMÍLIA RODRIGUES CERRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 29.7.08 (processo 1.68687.98.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 353945, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 587 de 6.8.07, que a colocou a disposição do Grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para origem sem ressarcimento, em permuta com LUIZ EURICO LARANJA

VALLANDRO, de 7.8.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 19/07, CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 29.7.08 (processo 1.39441.07.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 24 a 27.7.07 e 11 a 25.2.08, a PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1625 de 25.7.08 (processo 1.32036.08.6).

**CONVOCA**, de 2.7 a 31.12.08, DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1644 de 29.7.08 (processo 1.41365.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.08, OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 648799/3, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1656 de 29.7.08 (processo 1.41412.08.7).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, em estágio experimental, LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 6614.2, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribuído, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Divisão de Conservação de Vias Urbanas, Restinga, Zona Sul, 14502013, por seis meses a contar da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 30.7.08 (processo 1.41560.07.8).

**DELIMITA** atribuições a ANELISE QUADROS MILANI, 25364.1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 30.7.08 (processo 1.63508.07.9).

**DELIMITA** atribuições a JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 27713.0, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, exclui de suas atividades: montar, instalar e manusear equipamentos de áudio-visual e aparelhagem conexa; instalar, manter e reparar equipamentos elétricos, de som e de luz, montando-os, substituindo-os ou reparando circuitos elétricos, para adaptar essas instalações às exigências do espetáculo; instalar as mesas de comando das luzes, do som e dos aparelhos elétricos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 30.7.08 (processo 1.62583.07.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELIANE POGORELSKY**, 26107.8/01 e EUNICE SEVERO ESPINOSA, 33701.0/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 538 de 7.7.08.

**DESIGNA ISABEL CRISTINA FICHER KERCHE**, 28024.3/01 e JEANE ISABEL M. DO NASCIMENTO, 36521.2/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 539 de 7.7.08.

**DESIGNA MARIA CRISTINA DE O. SILVA**, 16673.2/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Íris do Amaral, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 540 de 7.7.08.

**DESIGNA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, 9840.4/02 e VIVIANE PENERAI PEREIRA, 23213.3/01

para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 541 de 7.7.08.

**DESIGNA LÍDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA**, 21117.8/02 e SILVIA REGINA SARMENTO MARÇAL, 21124.5/01 para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Pessoa de Brum, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 543 de 7.7.08.

**DESIGNA ANA LÚCIA FLORES BAYER**, 25070.6/01 e FLAVIA CARVALHO DINIZ, 38221.0/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 544 de 7.7.08.

**DESIGNA DEISE PORTO POTRICH**, 55178.0/01 e TAVAMA NUNES SANTOS, 49835.2/04, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 545 de 7.7.08.

**DESIGNA IARA DE OLIVEIRA**, 7695.0/02 e SANDRA R.F. CARDOSO, 28303.7/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 546 de 7.7.08.

**DESIGNA EVELISE ROMERO COSTA**, 34444.0/01 e JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 50566.6/01 para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 547 de 7.7.08.

**DESIGNA MARIA INÊS MARZANO DE OLIVEIRA**, 18030.3/01 e MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 26305.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 548 de 7.7.08.

**DESIGNA ARIANE T. DOS SANTOS PEREIRA**, 32391 e MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 19578.1, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge da Silva, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 549 de 7.7.08.

**DESIGNA IELVA A. P. P. DA SILVA**, 19281.0/01 e LUIS ARMANDO CORDEIRO, 22202.4/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do RS, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 550 de 7.7.08.

**DESIGNA SANDRA DE OLIVEIRA RAMIRES**, 19261.5/01 e TÂNIA MARIA RIOS DA CONCEIÇÃO, 18224.5/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 551 de 7.7.08.

**DESIGNA ANTONIO JUAREZ RODRIGUES**, 29813.2/01 e JULIO CESAR PEREIRA, 12013.0/02 para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Jean Piaget, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 552 de 7.7.08.

**DESIGNA DULCE CONSUELO MARQUES DA SILVA**, 29807.7/01 e ELAINE JARDIM FERREIRA, 18069.8/02 para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 553 de 7.7.08.

**DESIGNA CARMEN SUZANA ROSA DA CUNHA**, 19145.3/01 e VERA REGINA FURTADO, 21387.4/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 554 de 7.7.08.

**DESIGNA LÚCIA BEATRIZ DE MENEZES SA-LOIO**, 37243.5/01 e SUSETE DOS SANTOS RODRIGUES, 22963.8/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 555 de 7.7.08.

**DESIGNA IARA LÚCIA FLORES LANES**, 19974.9/02 e ROSICLER POLYCARPY, 19872.1/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 556 de 7.7.08.

**DESIGNA CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA**, 46733.1/01, JANETE BRAGA JAQUES, 8586.0/03 e JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 26268.0/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fun-

damental Mário Quintana, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 557 de 7.7.08.

**DESIGNA DARIO BELBUTE PERES**, 36746.4/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Aranha, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 558 de 7.7.08.

**DESIGNA CRISTINE DA SILVA PEIXOTO**, 3937.4/01 e MILENE D'ÁVILA EUGÊNIO, 24169.9/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 559 de 7.7.08.

**DESIGNA CELINA SOARES**, 10674.7/01 e IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 560 de 7.7.08.

**DESIGNA IRMA GUEDES CARDOSO**, 34094.0/01 e LÍDIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 561 de 7.7.08.

**DESIGNA MARLI MONTICELLI CORREIA**, 29815.6/01 e TERESINHA D. TREVISOL TRINDADE, 8088.6/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 562 de 7.7.08.

**DESIGNA NARA VIRGÍNIA S. MACHADO**, 32096.4/01 e SILVIA REGINA JUSTO, 29668.8/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 563 de 7.7.08.

**DESIGNA MARISA FERNANDA DA R. BASLER**, 27050.0/01 e SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO, 39377.3/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 564 de 7.7.08.

**DESIGNA DENIZE SILVA ALBRECH**, 33411.2/0201 e JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 567 de 7.7.08.

**DESIGNA LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS**, 28083.8, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 568 de 7.7.08.

**DESIGNA SUELI DOS SANTOS**, 26697.0/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 569 de 7.7.08.

**DESIGNA REGINA APIO VALIN**, 12071.9, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 570 de 7.7.08.

**DESIGNA CLEBER TEIXEIRA LEÃO**, 24812.8/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlood Socias, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 571 de 7.7.08.

**DESIGNA ADRIANA JAHN MONEGO**, 25026.3/01 e FERNANDA COSTA DOS SANTOS BARBOSA, 43760.0/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 572 de 7.7.08.

**DESIGNA MARCO ANTÔNIO GIAMBASTIANI**, 33101.9/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 573 de 7.7.08.

**DESIGNA EVA BARBOSA**, 25040.8/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 574 de 7.7.08.

**DESIGNA EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO**, 6690.7/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, de 1º.9 a 31.11.08, através da Portaria 575 de 7.7.08.

**DESIGNA CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO**,

27384.6/01 e PEDRO LEONEL LIMA LENCK, 90661.2/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 576 de 7.7.08.

**DESIGNA MARGARETE INÊS RUPPENTHAL**, 26513.8/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 577 de 7.7.08.

**DESIGNA VÂNIA MARIA PAGANELLA MULITERNO**, 23518.3/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 578 de 7.7.08.

**DESIGNA ELIZAMAR G. RANGEL FLORÊNCIO**, 28107.7/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 579 de 7.7.08.

**DESIGNA ROSEMERI MACHADO DE ALMEIDA**, 28086.3/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 580 de 7.7.08.

**DESIGNA ZENAIDE MARTINS DA SILVA**, 28136.3/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 581 de 7.7.08.

**DESIGNA PALMA OROFINO D'ÁVILA**, 34411.7/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 582 de 7.7.08.

**DESIGNA DENISE ROSA AYALA**, 39404.2/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 583 de 7.7.08.

**DESIGNA MARIA HELENA ARAÚJO BUENO**, 27329.9/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Helena C. Gusmão, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 584 de 7.7.08.

**DESIGNA NILDA MADALENA DE BRITO**, 21773.9/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 585 de 7.7.08.

**DESIGNA ELIZABETE DE ÁVILA VIEIRA**, 28134.0/01 e **JANICE CARDOSO LOUZADA**, 35339.8/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 587 de 7.7.08.

**DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA KRUEL**, 32301.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Restinga, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 588 de 7.7.08.

**DESIGNA MARIA ALBA DELLÁGLIO FONSECA**, 28896.5/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova São Carlos, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 589 de 7.7.08.

**DESIGNA MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA**, 24299.0/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, de 1º a 31.11.08, através da Portaria 590 de 7.7.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA**, a contar de 7.7.08, a **VALDIR FLORES**, 138128, engenheiro, da Divisão de Esgotos, para coordenar a Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada (UCED), com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9.738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1298 de 16.7.08, (processo 3.3347.08.7).

**DELEGA COMPETÊNCIA** a **VLADIMIR ORTIZ DA SILVA**, 778142, da Diretoria-Geral, com as atribuições da Superintendência Comercial, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com instalações prediais, arrecadação e lançamento, movimentação financeira e orçamentária; b) realizar o lançamento e arrecadação das tarifas e demais receitas relativas aos serviços prestados pelo departamento; c) orientar, programar e fiscalizar as atividades de ligação de água e serviços complementares; d) examinar e aprovar projetos hidrossanitário; e) autorizar a realização dos pagamentos dos compromissos do DMAE; f) controlar a contabilização das despesas e receitas do departamento; g) coordenar a elaboração e acompanhar a execução do orçamento anual; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 16.7.08, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9.738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1379 de 21.7.08, (processo 3.3545.08.3).

**MODIFICA** a Portaria 921 de 13.5.08, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.18134.07.6, excluindo **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 727675, e incluindo **JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES**, 373038, como vogal, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1279 de 9.7.08, (processo 3.18134.07.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18.3.08, da Portaria 721 de 2.6.99 que concedeu a vantagem a **CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES**, 255017/2, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.1504.08.8, através da Portaria 1402 de 28.7.08.

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, **RENATO BASTOS ROSSI**, 736240/5, químico, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.386.08.1, através da Portaria 1343 de 18.7.08.

**CONCEDE**, de 1º.11.07 a 31.5.08, **ELCIDIA BERND**, 720838/1, farmacêutico, da divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.386.08.1, através da Portaria 1344 de 18.7.08.

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, para os servidores **HILDO DA ROSA GASPARA**,

726002, **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 727675, **RICARDO RODRIGUES VAZ**, 560975, **JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI**, 140445, **FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO**, 68370, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1358 de 18.7.08, (processo 3.223.08.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, **LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA**, 327181/6, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1378 de 21.7.08.

**CONVOCA PAULO VIANEI MORS**, 915388, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37 inciso I da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, através da Portaria 1380 de 21.7.08, (processo 3.170.08.9).

**DESIGNA DARLAN JOSÉ FERNANDES**, 715170/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **AIRON RODRIGUES MARCAL**, 711734/1, de 20.4 a 4.5.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1359 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA ADILSON FERNANDO RIBEIRO**, 743747/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **CALMERINO GARCIA DA SILVA**, 746426/2, de 28.7 a 11.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1360 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA NILTON LUIZ DA SILVA DIAS**, 748666/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **JAIR FEIJÓ BATISTA**, 707330/2, nos períodos de 9 a 23.6.08 e 1º a 30.7.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1361 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA AMÉRICO DA SILVA PEREIRA**, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **ZEFERINO DO AMARAL**, 745410/2, de 1º a 31.7.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1362 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA GOMERI JOSÉ MAINARDO**, 704390/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **ROMACIR DA SILVA SANHUDO**, 741090/2, de 7 a 21.7.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1364 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA PAULO SÉRGIO DA ROCHA LESSA**, 237465/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **LUIZ COSTA DE SOUZA**, 748873/2, de 7.7 a 5.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1365 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA**, 731710/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável

por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **ADROIRE ROBERTO DA SILVA**, 742548/2, de 23.7 a 1º.8.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1366 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA PAULO ROBERTO DOS S. SCHWARTZ**, 711291/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **FLÁVIO AIRES DO PRADO**, 710675/2, de 14 a 28.7.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1367 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA**, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **ALBERTO MACHADO DE BASTOS**, 795929/1, de 7 a 21.7.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1368 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG**, 748526/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **JAIME CAMARGO DOS ANJOS**, 749002/3, no período de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1369 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA DINIZ REIS LOPES**, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de cadastro de água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **JAIQUE CAMARGO DOS ANJOS**, 749002/3, no período de 3.7 a 1º.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1370 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA LUÍS CARLOS DA ROZA GARIGGAN**, 710158/1, motorista, para responder pela função gratificada do setor de levantamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **JÚLIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA**, 718017/1, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1371 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA ROBERTO SANTO LIMA DE SENA**, 736974/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **ELIAS DO PRADO CARVALHO**, 740564/2, de 28.7 a 11.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1372 de 18.7.08, (processo 3.181.08.0).

**DESIGNA ELVIO DA SILVA BUENO**, 744995/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **DENISE TEREZINHA FERREIRA**, 710638/1, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1373 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA DINIZ REIS LOPES**, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **DENISE TEREZINHA FERREIRA**, 710638/1, de 20 a 30.6.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1374 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

## Anexos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas aprovadas no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 25.3.08, ambas da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 528 de 10.7.08, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 30.7.08.

NOME	CÓDIGO	PROCESSO
TANIA REGINA VELOSO PROTAS – Anos Séries Iniciais – 254º Lugar	ED.1.03.M1.A	01.008325.08.1
JULIA VALENTIM BRASIL – Língua Inglesa – 29º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.008325.08.1

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 27.5.08, todos da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 530 de 10.7.08,

que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 30.7.08.

NOME	CÓDIGO	PROCESSO
RENATA URRUTH ROSA – Anos Séries Iniciais – 259º Lugar	ED.1.03.M1.A	01.010256.08.3
FERNANDA FAGUAGA RAUBER – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 20º Lugar, 473768	ED.1.03.M4.A	01.010256.08.3
ADRIANO ARMANDO DUARTE – Filosofia – 9º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.010256.08.3

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas aprovadas no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 10.7.08, todas da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 534 de 11.7.08, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 30.7.08.

NOME	CÓDIGO	PROCESSO
CRISTIANE DE CASTRO RAMOS – Anos Séries Iniciais – 262º Lugar	ED.1.03.M1.A	01.031952.08.9
MARIANE CHEMELO MULLER – Anos Séries Iniciais – 269º Lugar	ED.1.03.M1.A	01.031952.08.9
ROSANA REGO CAIRUGA – Educação Infantil – 61º Lugar	ED.1.03.M1.A	01.031952.08.9



MARIA DE LOURDES CLEZAR LORENZATTO – ED.1.03.M1.A 01.031952.08.9  
Educação Infantil – 62º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 10.7.08, todos da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 535 de 11.7.08, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 30.7.08.

NOME	CÓDIGO	PROCESSO
JULIANA DALPIAN – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 21º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.031952.08.9
DIOGO LOSCH DE OLIVEIRA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 22º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.031952.08.9
MARIA LUISA NOBRE RIBEIRO – Filosofia – 10º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.031952.08.9
NARA FARIA FINCO – Língua Inglesa – 31º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.031952.08.9
MARCIA DRESCH – Língua Portuguesa – 16º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.031952.08.9

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.11135.06.9** – Defere a solicitação da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei 9269/03, que expressamente determina a concessão da vantagem por atividades especiais para os servidores integrantes da Comissão de Seleção do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre – FUMPOARTE, bem como a devolução dos valores recebidos a título de horas-extras com o mesmo fim, no exercício de 2003, a BRENO KETZER SAUL, 53836.3, CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ÁVILA, 12660.7, ÁLVARO SANTI, 63095.4, CLARICE DA SILVA ALVES, 63095.4, todos da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com os documentos que instruem o processo 1.6565.04.6.

**Processo 1.11135.06.9** – Defere a solicitação da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei 9269/03, aos integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre – FUMPOARTE, representantes da Administração Municipal, referente ao exercício de 2004, a FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 16179.4, MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMANN, 51130.1, BRENO KETZER SAUL, 53836.3, CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, MÁRCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, CLARICE D SILVA ALVES, 63095.4, todos da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com os documentos que instruem o processo 1.11135.06.9.

**Processo 1.11135.06.9** – Defere a solicitação da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º da Lei 7328/93, alterada pela Lei 9269/03, aos servidores integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPOARTE, representantes da Administração Municipal, referente ao exercício de 2005 e de acordo com os seguintes períodos: FLORA ELISA GARCIA LEÃES, 37523.8, LAURA BEATRIZ BACKES, 74684.4, FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 16179.4, de 28.3 a 4.7.05 e de 15.8 a 12.12.05; MARCOS JOSE DA ROSA MALLMANN, 53130.1, de 28.3 a 4.7.05 e de 15.8 a 12.12.05; BERNARDO JOSE DE SOUZA, 37110.4, de 28.3 a 4.7.05; AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, de 15.8 a 12.12.05; FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 37386.0, de 15.9 a 12.12.05.

**Processo 1.63485.07.9** – Defere, a contar de 1º.3.08, a solicitação de redução de quatro horas-aula em função do tempo de docência e da idade, apresentada por JOELCILUIZ DOS SANTOS, professor, 6729.8/3, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

**Processo 1.2473.08.9** – Indefere, em 29.7.08, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo 1.34794.06.9, de abono de faltas, de junho/93 a abril/05, apresentada por MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, 20752.7/02, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.32279.08.6** - Assegura, em 29.7.08, a BEATRIZ REGINA JACOBS, 24160.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.9.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.43142.96.6** - Defere, em 28.7.08, em relação a MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 29768.1, técnico em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3755 dias.

RGPS:  
Tecidos Buri S/A: 1º.2.65 a 13.1.66;  
Varejo Sayon S/A: 1º.6.67 a 22.1.70;  
Santa Casa de Misericórdia: 1º.4.74 a 10.4.74;  
Dr. Raul Schumann: 1º.5.74 a 28.2.79;  
Gaúcho da Fronteira Grav e Com Discosprom Pub Ltda: 1º.10.90 a 30.7.92.

**Processo 1.10000.02.0** - Torna sem efeito, em 28.7.08, a pedido, em face de exoneração, em relação a LILIANE MEDEIROS MARTINS, 38204.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de Tempo de Contribuição** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciada através deste processo.

**Processo 1.66348.07.2** - Defere, em 28.7.08, em relação a MARISA FERNANDA DA ROSA BASLER, 27050.0, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1671 dias.

RGPS:  
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 1º.2.88 a 31.5.89;  
Empregador não informado: 1º.6.89 a 27.5.91;  
Dimed Distribuidora de medicamentos Ltda: 28.5.91 a 17.8.91;  
Daman Magazine Ltda: 16.3.84 a 29.3.84;  
CICI: 1º.1.85 a 31.12.85.

**Processo 1.53129.07.5** - Torna sem efeito, em 28.7.08, quanto ao tempo de contribuição averbado através de processo 3.4621.90.5, em relação a ARNALDO JOSE ALVES, matrícula 743723, pedreiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 4339 dias.

Regime Geral:  
Ribeiro Franco S/A Eng. e Construções: 10.6.68 a 14.6.68;  
Obras Adminstração de Obras Ltda: 1º.7.68 a 6.1.69;  
Sul Riograndense Empreitadas Ltda: 13.1.69 a 13.1.69;  
Severino Chiele Emp. de Mão de Obra: 14.1.69 a 6.8.69;  
Gus, Livonius, Maciel de Sá: 2.10.69 a 13.10.69;  
Walter Ary Becker e Cia Ltda: 29.10.69 a 10.6.70;  
Brasenge - Eng. Ind. e Comercio S/A: 16.11.70 a 15.2.71;  
Construtora Charrua Ltda: 22.3.71 a 7.5.71;  
Construtora Sebben Ltda: 1º.7.71 a 11.8.71;  
Lubianca e Cia Ltda: 19.8.71 a 13.9.71;  
SEMOC - Serv. Emp. Mão de Obra Construções: 22.9.71 a 18.1.72;  
CEFA - Constr. Eng. e Fundações Ltda: 27.1.72 a 24.4.72;  
Corujão Bares e Restaurante Ltda: 9.5.72 a 28.7.72;  
Nelson Maltz S/A - Eng. e Construções: 29.7.72 a 17.7.73, 18.9.73 a 15.7.75, 15.10.75 a 28.10.75, 12.4.76 a 19.7.76 e 9.3.81 a 18.12.81;  
Construtora Itatiaia Ltda: 5.12.75 a 15.12.75;  
Eimol - Empreendimentos Imobiliários: 8.1.76 a 7.4.76;  
Coemi - Const. e Empreend. Imobiliários S/A: 21.7.76 a 23.9.76 e 4.10.76 a 2.11.76;  
Construtora Branquinha Ltda: 17.1.77 a 1º.2.77;  
Empreiteira ABC Ltda: 2.2.77 a 17.3.77 e 4.1.78 a 22.2.78;  
Ryma Cidade S/A: 18.4.77 a 10.6.77;  
Silva Chaves - Projetos e Const. Ltda: 7.7.77 a 21.10.77;  
Mello Pedreira S/A Eng. e Construções: 27.12.77 a 2.1.78;  
Prefeitura Municipal de Viamão: 4.4.78 a 22.2.81;  
Const. e Incorporadora Guerino Ltda: 5.1.82 a 11.5.82;  
Construtora Dalejal: 1º.7.82 a 16.8.82;  
Construtora Reis Ltda: 18.10.82 a 30.11.82;  
Ribeiro Incorporações e Const. Ltda: 1º.12.82 a 17.1.83.

**Processo 1.37256.08.4** - Defere, em 28.7.08, em relação a ANA MAIRA ZORTEA, 363630, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2990 dias, excluída a colidência.

RGPS:  
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: 1º.3.84 a 28.2.86 e 4.3.87 a 15.12.87;  
Associação Educacional São José: 1º.3.88 a 21.12.90;  
CICI: 1º.1.91 a 19.3.91, 1º.9.93 a 31.12.95 e 1º.3.96 a 26.3.96.

**Processo 300/03** - Modifica, em 28.7.08, em relação a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor legislativo II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho efetuado através do processo 2670/95, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, incluindo o período de 1º.5.96 a 31.8.01, e o tempo de contribuição de 2238 dias, correspondendo a 6 anos 1 mês e 18 dias, e não como constou.

# EDITAIS

 <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>		<b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<p>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem: <b>PREGÃO ELETRÔNICO 431/08 – PROCESSO 001.039282.08.2</b>, aquisição de equipamento para informática, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reparilamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM), e para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. <b>PREGÃO ELETRÔNICO 438/08 – PROCESSO 001.039289.08.7</b>, aquisição de assessorios para aparelho e equipamentos hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do</p>		<p>Fundo Municipal de Saúde. <b>PREGÃO ELETRÔNICO 445/08 – PROCESSO 001.039296.08.3</b>, aquisição de tonéis de latão, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A abertura das propostas destas licitações será às 9h do dia 19 de agosto de 2008. <b>PREGÃO ELETRÔNICO 430/08 – PROCESSO 001.039281.08.6</b>, aquisição de material para obra, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso do Fundo Municipal de Saúde, e para outros órgãos da Administração Centralizada, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A abertura das propostas será às 14h do dia 19 de agosto de 2008. O Edital poderá ser retirado no site <a href="http://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>, onde os interessados deverão ca-</p>	
		<p>dastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: <a href="mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br">acseditais@smf.prefpoa.com.br</a>.</p>	
		<p><b>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,</b> Gestor da Área de Compras e Serviços.</p>	
		<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO 50/07</b> <b>PROCESSO 001.042369.07.0</b></p>	
		<p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para execução de serviços</p>	

de corte de grama, capina, varrição e remoção de lixo nos parques e praças do Município.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o julgamento de habilitação após anulação parcial que retroagiu o certame à fase de habilitação: “por força dos novos pareceres técnicos emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica mantida a desclassificação das empresas e cooperativa: GHF - Comercial, internacional Trading Ltda.; Marinônio Transportes Ltda. e ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. e, também, por força dos novos pareceres técnicos emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica mantida a decisão que declarou vencedora do certame a empresa: Mecânicapina Limpeza Urbana Ltda.”. Informamos que a íntegra das manifestações estão à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 338/08 PROCESSO 001.032732.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico acima.

**BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 2, 5, 7, 8, 9, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28.  
**BIOSYSTEMS COML. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP. P/LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 3, 10.  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 12.  
**LABOR IMPORT COML. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** ITENS: 6, 13, 14, 15.  
**PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** ITENS: 1, 16.  
**ITEM DESERTO:** 27.  
**ITENS FRACASSADOS:** 4, 24, 25, 26.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.433.751/0001-76	10.013.870/0001-59
09.444.156/0001-36	10.014.112/0001-55
09.484.688/0001-05	10.014.174/0001-67
09.484.720/0001-44	10.015.684/0001-59
09.538.130/0001-57	10.016.163/0001-16
09.559.847/0001-85	10.017.541/0001-86
09.569.538/0001-96	10.139.997/0001-19
09.580.284/0001-07	10.141.314/0001-68
09.580.769/0001-09	10.141.678/0001-48
09.591.003/0001-11	10.144.407/0001-46
09.598.497/0001-66	10.144.869/0001-63
09.608.501/0001-20	10.145.186/0001-20
09.626.910/0001-59	10.145.970/0001-39
09.629.275/0001-63	10.158.287/0001-36
09.632.310/0001-01	10.171.664/0001-77
09.636.053/0001-78	10.172.183/0001-86
09.643.678/0001-67	10.175.526/0001-66
09.650.316/0001-01	10.175.660/0001-67
09.650.753/0001-17	10.176.225/0001-57
09.675.817/0001-34	10.176.372/0001-27
09.686.956/0001-63	10.176.817/0001-79
09.687.829/0001-89	10.189.822/0001-16
09.813.497/0001-31	10.192.845/0001-80
09.813.586/0001-88	10.195.027/0001-30
09.911.698/0001-71	10.197.177/0001-83
09.943.027/0001-92	10.199.788/0001-60
10.013.466/0001-85	10.206.598/0001-23
10.013.735/0001-03	10.208.979/0001-41

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária  
da Secretaria Municipal da Fazenda .



## AVISO 18/08 CONCURSO 7/08 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de agosto de 2008, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/08 - Secretaria Municipal da Cultura: dias 11, 18 e 25 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO 19/07 FUMPROARTE - EDITAL 1/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa aos interessados que está prorrogando por mais 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para a apresentação dos documentos exigidos e assinatura do contrato de financiamento dos seguintes projetos aprovados no Edital 1/08:

PROCESSO	PROPONENTE
001.004087.08.9	Alvo Associação Cultural AAC
001.006595.08.1	Rafael Meira de Figueiredo

Maiores informações poderão ser obtidas na Gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência 453 (Casa Torelly), pelo telefone 3289-8016, ou e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br. Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 18/08 PROCESSO 001.032435.08.8 AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Fornecimento de computadores e impressoras para a Secretaria Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:  
**DATA:** 7 de agosto de 2008, às 14h.  
**LOCAL:** Gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura (Avenida Independência, 453)  
Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000.065.08.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Cícero Araújo Aragon dos Santos ME (Infoco).  
**OBJETO:** Contratação para aquisição de DVDs do filme “Porto Alegre-Meu Canto no Mundo”.  
**VALOR:** R\$ 100.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903017.  
Porto Alegre, 19 de janeiro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.002.822.08.3**  
**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** CORAG – Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Contratação para elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal.  
**VALOR:** R\$ 16.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2626-339039.  
Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

**PROCESSO 001.051.863.07.3**  
**CONTRATADO:** Peterson Rodrigues Carvalho.  
**OBJETO:** Pagamento de ajuda de custo pela classificação à final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre-Edição 2007.  
**VALOR:** R\$ 700,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93, decorrente do

Item XI, do Regulamento do Concurso 12/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

**PROCESSO 001.009.403.08.6**  
**CONTRATADO:** Rodrigo Barbosa Ramos, Aline Karpinski Dias, Mariana Pinto Vieira Vellinho, Marcelo Simões Nogueira, Janaína Bechler e Eva Beatriz Silva Pires.  
**OBJETO:** Contratação de Instrutores de Comunicação Comunitária, Dança, Teatro, Literatura e Dança.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00 para cada profissional.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 10 de abril de 2008.

**PROCESSO 001.009.402.08.0**  
**CONTRATADO:** Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.  
**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficinas de Inclusão Cultural.  
**VALOR:** R\$ 10.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

**PROCESSO 001.002.817.08.0**  
**CONTRATADO:** Marly Amariha.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar Conferência de Abertura, no 2º Fórum Estadual de Literatura Infantil e Juvenil do RS.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 10 de abril de 2008.

**PROCESSO 001.012.453.08.0**  
**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Fidalgos e Aristocratas.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.  
**VALOR:** R\$ 3.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 1º de abril de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 8/08

**OBJETO:** Locação de equipamento para sinalização viária horizontal com plástico a frio.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 22 de agosto de 2008.  
**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 22 de agosto de 2008.

**LOCAL:** Na internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde tam-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
bém poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51) 3289.4277, indicando o número da licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/08

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 18 de agosto de 2008.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 18 de agosto de 2008.

**LOCAL:** Na internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observan-

do o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51) 3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## **CONVITE 16/08** **RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO** **DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., comunica a retificação do resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após rever um equívoco no julgamento

das propostas. A Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declara vencedora a empresa Elite Materiais de Construção para o item "19".

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## **CONVITE 21/08** **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução piso elevado.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos pela Comissão e pela Equipe de Obras e Manutenção, restou habilitada a empresa Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. e foi inabilitada a empresa Muller Comercial de Pisos Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso; em não havendo recurso, fica marcada para o dia 8 de agosto de 2008, às 10h a abertura do envelope de proposta.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## **DISPENSA 51/08** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de móveis.  
Nº da ordem Fornecedor Valor – R\$  
de compra  
3190 CETEMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO 420,00

## **DISPENSA 62/08** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Manutenção e aferição de aparelho de geometria  
Nº da ordem Fornecedor Valor – R\$  
de compra  
3191 TRUCK CENTER EQUIP. A. LTDA 12.541,00  
Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## **INEXIGIBILIDADE 3/08**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de RDTI – Rede Digital de Telefonia Integral.  
A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput).  
Porto Alegre, 02 de maio de 2008.

## **EXTRATO DE** **CONTRATO**

**CONTRATO:** 114/08  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 3/08  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto Alegrense.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – PROCEMPA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de RDTI - Rede Digital de Telefonia Integral.  
**VALOR GLOBAL:** R\$20.282,04.  
**VIGÊNCIA:** 24 meses, iniciando em 2 de maio de 2008 e findando em 1º de maio de 2010.

## **TOMADA DE** **PREÇOS 13/08**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sinaleiras, pára-brisas e ponteiros.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22 de agosto de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 05 de agosto de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 002.071875.08.5**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** EGM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 90.381.187/0001-03, estabelecido nesta capital, sito na Rua Eça de Queiroz, 549.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 93,84 m², de estoque de índices de ajuste de solo criado e 23,51 m², de áreas construídas não adensáveis de solo criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 27.386,27 de ajuste de solo criado e R\$ 3.430,58 de áreas construídas não adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2008.

**RICARDO GOTHE,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## **INEXIGIBILIDADE 26/08** **PROCESSO 007.010175.08.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93, torna público o pagamento de 10 inscrições para a 19ª Conferência Mundial de Serviço Social.

**EMPRESA:** Internacional Federation Of Social Workers. CNPJ: 08.980.030/0001-13

**END:** SCS QD 02 Bloco C ED Serra Dourada SL 312/317 S/N Asa Sul/ Brasília DF

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00

Porto Alegre, 5 agosto de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas  
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010175.08.3.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE

## **EXTRATO DE TERMO** **ADITIVO**

**PROCESSO 001.031152.04.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga até 5. de agosto de 2009 o prazo do Contrato 4/04.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**COMUNICADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e anti-racismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3º andar, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, que institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, e suas alterações posteriores. No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva Entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.  
Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

**VEREADOR SEBASTIÃO MELO,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de atividade pedagógicas através do Programa Museu Itinerante (Promusit)  
**VALOR:** R\$ 10.000,00, valor total.  
**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 24 a 26 de Setembro de 2008.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.032916.08.6**

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**CARTA CONTRATO 16/08 AO CONVITE 15/08**  
**CONTRATADA:** Empresa Pam Pronto Assessoria Multiprofissional Ltda.  
**PROCESSO 004.003653.08.0**  
**FIRMADO EM:** 1º de agosto de 2008.  
**OBJETO:** Execução de serviços de apoio ao par, com dois profissionais da área social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00  
**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.  
Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## **TOMADA DE** **PREÇOS 79/08** **ERRATA**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação à publicação, veiculada em 24 de julho de 2008, sobre o aviso de Tomada de Preços que tem por objeto a contratação de aquisição parcelada de suprimentos de informática, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital, a seguinte correção:

Anexo I – item nº 11 – “onde se lê: UNID. PÇ, leia-se : UNID. MI”

Anexo II – item nº 11 – “onde se lê: UNID. PÇ, leia-se : UNID. MI”

As demais informações permanecem inalteradas.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



# Centro de Eventos da Vila Nova ganhará cobertura

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A construção da cobertura do Centro de Eventos da zona rural da Vila Nova está com o processo administrativo aberto. Na construção da cobertura do centro, localizado próximo ao Campo do Periquito, na Rua João Salomoni, na Vila Nova, será utilizada a antiga cobertura do terminal de ônibus da Praça Rui Barbosa. O espaço vai funcionar como um ponto de encontro dos moradores das áreas agrícolas de Porto Alegre.

O projeto é uma demanda do Orçamento Participativo (OP), com verba da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O projeto conta com a participação do Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro e Secretaria Municipal de Turismo.

Além dos produtores rurais, o centro irá beneficiar toda comunidade da Vila Nova e arredores. O projeto básico já foi encaminhado ao Comitê Gestor da prefeitura para sua apro-



Centro de Eventos deve ter cobertura na próxima Festa do Pêssego

vação e formulação do edital de licitação.

No terreno, serão construídas pequenas praças poliesportivas. Com investimento do OP, a construção do centro faz parte do Porto Alegre Rural, que integra o programa estratégico de governo Cresce Porto Alegre.

## CPC terá Espaço Popular de Cultura

O Centro Popular de Compras (CPC), localizado no centro da Capital, nas praças Rui Barbosa e Tamandaré, abrigará o Espaço Popular da Cultura. O anúncio sobre a criação do espaço será feito hoje, às 10h, no auditório da Secretaria Municipal

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Pesquisas arqueológicas foram realizadas durante a construção do empreendimento

da Produção, Indústria e Comércio (Smic) pelo titular da Smic, em conjunto com a arqueóloga e historiadora responsável pelo projeto de Salvamento Arqueológico das Praças Rui Barbosa e Tamandaré, onde está sendo construído o camelódromo.

O novo espaço receberá painéis fotográficos em forma de tótems e mosaicos e expositores de artefatos com informações históricas sobre o local e a cidade. Estas informações foram reunidas por meio das pesquisas históricas e arqueológicas realizadas no Programa de Salvamento Arqueológico realizado durante a construção do empreendimento. O projeto é coordenado pela Professora Dra. Cláudia Uessler com o apoio da Smic. Já o Espaço Popular Cultural deverá ter o patrocínio do Banrisul.

“Este projeto estimulará a comunidade a valorizar a sua história, assim como a apresentar os processos científicos que levaram a conhecer a história de Porto Alegre, as transformações pelas quais a cidade passou e, sobretudo, para a formação cultural do cidadão”, afirma a Professora Cláudia.

## Saúde abre vacinação contra pólio e rubéola em novo posto na Zona Leste

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



UBS Vila Jardim abre com vacinação da família no sábado

A abertura da segunda etapa da vacinação da poliomelite e da Campanha Nacional de Vacinação para Eliminação da Rubéola ocorrerá, no próximo sábado, dia 9, às 10h, durante a entrega das novas instalações da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim (Rua Nazaré, 570, Vila Jardim). A vacinação da família vai imunizar crianças até cinco anos contra a pólio e adultos, entre 20 e 39 anos, contra a rubéola.

A rubéola é uma doença infecto-contagiosa que provoca

febre baixa, manchas na pele, dores de cabeça e pelo corpo. É especialmente perigosa quando atinge gestantes, já que pode provocar a Síndrome da Rubéola Congênita, que pode causar aborto e malformações no feto. Apesar disso, a eliminação da doença depende necessariamente da adesão dos homens à campanha.

No ano passado, a rubéola foi registrada em 20 estados brasileiros e, em 70% dos casos, atingiu homens. A imunização será feita com a aplicação da vacina Dupla Viral (sarampo e rubéola). A meta do Ministério da Saúde é imunizar, até o dia 13 de setembro, quando encerra a campanha, cerca 3,4 milhões de pessoas no Rio Grande do Sul, sendo 444,4 mil na Capital. Contra a pólio, deverão ser vacinadas quase 92 mil crianças em Porto Alegre.

**Região Leste recebe novos serviços** — Além de abrir oficialmente a vacinação a Secretaria Municipal de Saúde inaugura as novas instalações da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, um novo Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e o Centro de Apoio Psicossocial Infância (CAPSi), serviço de saúde mental que atenderá a população da zona Leste. Para abrigar os serviços, foram investidos R\$ 350 mil na construção de dois prédios.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Pontal do Estaleiro em audiência hoje

A Câmara Municipal de Porto Alegre discute em audiência pública o Projeto Pontal do Estaleiro. O encontro, solicitado pelo Clube de Mães do Cristal, e com o objetivo de esclarecer também aspectos relacionados à orla do Guaíba, será realizado nesta quarta-feira (6/8), às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha. Além da presença de vereadores, são aguardadas representações de órgãos do município e da sociedade. Esta será a sétima audiência pública a ser realizada pelo Legislativo porto-alegrense em 2008.

O projeto de lei que trata do Pontal do Estaleiro é subscrito por 17 vereadores e propõe a revitalização urbana da orla do Guaíba, em trecho localizado na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036. Conforme o texto, o projeto para o Pontal do Estaleiro - também conhecido como Ponta do Melo - é classificado como empreendimento de impacto de segundo nível por sua proposta de valorização dos visuais urbanos e da atração turística pelas atividades previstas.

Élson Sempé Pedrosa / CPMA



Câmara com o Lago Guaíba ao fundo

### Debate sobre sacolas com inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para o seminário, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, que vai debater o tipo de sacola correta a ser utilizada no comércio da Capital. Esse evento tem como objetivo buscar contribuições junto aos segmentos envolvidos para um desenvolvimento sustentável. As sugestões também poderão ser incorporadas ao PLL 061/07, com os substitutivos 1 e 2, que tramitam no Legislativo sobre a utilização de sacolas plásticas.

O seminário acontecerá no dia 8 de agosto das 8h30min às 17 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. Todos os segmentos envolvidos estão convidados a apresentar alternativas para uma opção sustentável economicamente e de efeitos benéficos ao meio ambiente. O evento começará apresentando o projeto que tramita no Legislativo, seguido de manifestação dos órgãos da Prefeitura da Capital.

À tarde, já está confirmado como palestrante Henrique Saraiva, presidente da Usina Verde, empresa que possui uma usina dentro da Universidade do Rio de Janeiro e que, além da reciclagem, produz energia. Outro palestrante confirmado é o presidente do Plastivida Instituto Sócio-Ambiental dos Plásticos, Francisco de Assis Esmeraldo Filho. A entidade representa institucionalmente a cadeia produtiva do setor de plásticos.

As inscrições podem ser feitas na página eletrônica da Câmara Municipal: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**